

PORTARIA Nº 2.977, de 26 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, MORGANA KREMER, para o ano letivo de 2025, a partir de 1º de março de 2025 para o regime de 16 horas/aula semanais, no Curso Básico, para atender:

1º semestre:

- 01 hora de Reunião;
- 01 hora de Planejamento Docente;
- 11 horas de Piano;
- 03 horas de Acompanhamento.

2º semestre:

- 01 hora de Reunião;
- 01 hora de Planejamento Docente;
- 11 horas de Piano;
- 03 horas de Acompanhamento.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE